ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2025
EDITAL 001/2025

Aos 17 dias do mês de abril, de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, tendo por local o auditório do Facilita, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 236, Bairro Oficinas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados pelo decreto nº 8.434, de 25 de março de 2025, Edital de convocação 001/2025, sob a presidência de Andresa Fontanela, sob secretariado de Patricia Pierin Westermann Rivera, Conselheira Adriana C. Amador Medeiros, Conselheira Sabrina Oliveira da Rosa dos Reis, Conselheiro Josué Souza, Conselheiro Luiz Gonzaga Cardoso, Conselheiro Washington Baricalla de Oliveira, Conselheiro Marcelo Daltoé Pereira, Conselheiro Gean Raphael da Silva e o Senhor Secretário da Fazenda Municipal Heitor Wensing Júnior, como parte convocada a representar a Secretaria da Fazenda. Não compareceram a esta sessão e não reportaram a justificativa, Gustavo Oenning de Oliveira nem suplente, Rai Busarello nem suplente e Matheus Roetger Madeira nem suplente, também não compareceram as partes ou procuradores legais dos cartórios e tabelionatos. A Presidente deste Conselho da abertura a sessão cumprimentado a todos, e, realizadas as devidas apresentações, dá prosseguimento para leitura da ATA de 12/12/2024, que após lida e assinada será publicada no Diário Oficial. Com a palavra, a presidente realiza a introdução da matéria ISS Fiscalizado dos Cartórios e Tabelionatos, em pauta a ***análise e deliberação referente ao pedido de reconhecimento da nulidade da decisão dos processos de Notificação Fiscal do ISS, sob a argumentação de que os mesmos alegam ausência prévia de intimação de todos interessados.*** Aberta a discussão os Conselheiros entenderam por bem que os processos precisariam ser distribuídos por meio de sorteio e votado nos moldes do regimento interno vigente. Realizada a distribuição, foi sorteado como Relator o Conselheiro Gean Raphael. A pedido do relator, dada a especificidade do pedido e a ausência de sua previsão formal nas leis processuais, na sessão extraordinária de 30/04/2025, o julgamento se dedicará somente ao exame prévio de admissibilidade, e, caso positivo, nova sessão será designada para a apreciação do mérito. Os processos em questão sob Números, **17650/2014 – 784/2015 – Célia Maria Konder Reis, 17647/2014 Clóvis Gonzales Cabral, 17648/2015 Juliana Regina Wall,17651/2016 Patricia Motta Rigota,17653/2014 Rodrigo César Melo, 17649/2014 Sérgio Neumann Cupolino.** Realizado o sorteio, e, a pedido do Relator, dada a especifidade do pedido e a ausência de sua previsão formal nas leis processuais, na sessão **extraordinária de 30/04/2025** o julgamento se dedicará somente ao exame prévio de admissibilidade, e, caso positivo, nova sessão designada para apreciação do mérito. **Com início a segunda parte** desta sessão, a presidente inicia os assuntos gerais sendo o 1º assunto, a divulgação das datas para as sessões de 2025:

30/04/2025 sessão extraordinária – 15/05/2025 sessão ordinária – 29/05/2025 sessão extraordinária – 12/06/2025 sessão ordinária – 26/06/2025 sessão extraordinária – 12/06/2025 sessão ordinária – 10/07/2025 sessão ordinária – 14/08/2025 sessão ordinária 11/09/2025 sessão ordinária – 09/10/2025 – sessão ordinária 13/11/2025 sessão ordinária 11/12/2025 sessão ordinária, havendo a necessidade de sessões extraordinárias no segundo semestre todos serão comunicados a tempo. O 2º assunto, trata da revisão na legislação deste Conselho para melhor funcionamento e agilidade em seus trabalhos. Para registro nesta ata o **Proc. 2760/2018 – Pedro Dutra da Silveira, Isenção de IPTU** – o Conselheiro Relator Gustavo iniciou a leitura de seu relatório com a narrativa de que, uma das herdeiras do Sr. Pedro (falecido) não apresentou os documentos necessários para análise do recurso, sendo cientificada na primeira sessão de julgamento em 14/11/2024 – prazo para apresentação em 12/12/2024, como matéria havia entrado para discussão, o relator negou provimento e todos acompanharam o voto do relator. Os Processos sorteados aos Conselheiros não presentes deverão ser retirados na secretaria; o 3º assunto, trata da revisão na legislação deste Conselho para melhor funcionamento e agilidade em seus trabalhos.3º assunto distribuição dos processos para julgamento em próxima sessão, dia 30/04/2025.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NESTA SESSÃO

Conselheiro Relator Gustavo
Proc.12538/2022 – Maria do Carmo Vargas Seben – Isenção IPTU
Proc. 20470/2011 – Rosângela Maria Vieira – Isenção IPTU

Conselheira Relatora Adriana
Proc.20960/2022 – Lindinalva Koening Locks – Isenção IPTU
Proc. 22483/2022 – Maria Margareth Silvério – Isenção IPTU
Proc. 22608/2019 e 19047/2019 – Weber Participações Ltda – Impugnação ITBI

Conselheiro Relator Gonzaga
Proc. 5824/2022 – Jurandir Guarezzi Favarin – Isenção IPTU
Proc. Maria de Souza – Isenção IPTU

Conselheira Relatora Sabrina
Proc. 71963/2012 = Fretta Serviços Médicos Ltda – Alteração lançamento ISS
Proc. 21252/2024 e 2866/2024 – Daniel Rocha Não incidência ITBI

Conselheiro Relator Josué
Proc. 15437/2015 – Eugênio Fernandes Pereira – Isenção IPTU
Proc.4617/2022 – Pedro Antônio Gonçalves – Isenção IPTU

Conselheiro Relator Washington
Proc 9035/2018 – Félix Pacheco – Isenção IPTU
Proc. 4013/2023 – Valter Valdemar Goulart – Isenção IPTU

Conselheiro Relator Rai
Proc. 24311/2019 e 51352/2023 – Orban Construtora Ltda – Isenção IPTU.
Proc. 7860/2023 – Preslei José Pereira – Isenção IPTU

Conselheiro Relator Marcelo
Proc. 1490/2024 – Bernardo Antônio Canali Pereira – Não Incidência ITBI
Proc. 75167/2021 e 414/2022 – Margarida Souza da Silva – Isenção IPTU

Conselheiro Relator Matheus
Proc. 10585/2024 – João de Oliveira – Revisão Lançamento IPTU
Proc.5241/2023 – Maria Correa da Silva – Isenção IPTU
Proc.9162/2022 – Janaina Mendes Dandolini – Revisão Coleta de Lixo

Conselheiro Relator Gean
Proc. 3818/2024 – Dilnei Carlos Tártari – Isenção IPTU
Proc. 2736/2024 – Maria Nair Carola da Silva – Isenção IPTU

Não havendo dúvidas a presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada esta sessão, da qual, eu Patricia Pierin Westermann Rivera, secretária deste Conselho lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada e anexo a lista de presença de todos os participantes.

ANDRESA FONTANELA
Presidente

PATRICIA P. WESTERMANN RIVERA
Secretária